

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidores para compor Comissão de Sindicância.

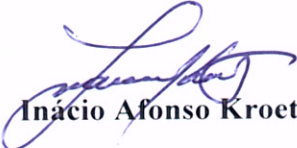
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 307 DA Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e do artigo 18, inciso XIV, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **IVONEI AFONSO VIEIRA**, RG nº 3.142.917-0 SSP/PR, **GIL OLIVEIRA DA COSTA**, RG nº 3.883.350-2 SSP/PR e **CLAUDIO CESAR SOBEZAK**, RG nº 2.098.717-0 SSP/PR, para sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado 11.865.496-0, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de acidente de trânsito na URS de Curitiba.

Art.2º - A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 104, de 05 de abril de 2013, publicada no DIOE nº 8832.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 10/04/13
DOE nº 8934